



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ARQUITETURA
DIRETORIA - SECRETARIA GERAL

Rua Paraíba, 697 - Funcionários - 30130-140 - Belo Horizonte, MG, Brasil
Fone: +55 31 3409.8830 - Fax: +55 31 3409.8818 - Email: dir@arq.ufmg.br



EDITAL N° 001/2015-SEC/EA

O Diretor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Frederico de Paula Tofani, faz saber que, no período de **26/01 a 09/02/2015**, a Coordenação do Programa IND LAB - Laboratório Nômade do Comum - estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a **03 (três)** vagas de Bolsas do PBEXT distribuída nos seguintes projetos:

Artesanias do Comum - Profa. Natacha Rena
Cartografias Emergentes - Profa. Natacha Rena
Compartilhamento e Distribuição do Comum - Prof. Marcelo Maia

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo da UFMG. As inscrições serão feitas enviando documentação para o e-mail indisciplinar@indisciplinar.com até o dia 09/02/2015.
2. Os compromissos assumidos pelos alunos contemplados com as bolsas serão os seguintes:
 - a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
 - b. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
 - c. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
 - d. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada;
 - e. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2015;
 - f. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
 - g. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais alternadas nos turnos vespertino e noturno ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
 - h. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
 - i. Participar das atividades do XVIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2015;
 - j. Participar da XIV Jornada de Extensão da UFMG/2015.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail indisciplinar@indisciplinar.com os seguintes documentos:
 - a. Histórico Escolar (baixado do sistema minhaUFMG);
 - b. Currículo Lattes;
 - c. Portfólio resumido em até 5 páginas A4 (PDF).
4. Os alunos inscritos receberão, por e-mail, data, local e horário para o exame de seleção que compreenderá as seguintes avaliações:
 - a. avaliação escrita e entrevista (50 pontos);
 - b. análise de portfólio e histórico escolar (50 pontos).
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. O exame de seleção terá validade para todo o ano vigente, a contar da data da divulgação dos resultados.
7. Ao bolsista selecionado será creditada pela PROEX, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), sem vínculo empregatício.
8. As bolsas de extensão da PROEX terão vigência de até 12 meses, compreendidos entre março de 2015 e fevereiro de 2016.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2015.

PROF. FREDERICO DE PAULA TOFANI
Diretor da Escola de Arquitetura/UFMG